



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 211, 28 de Setembro de 2020

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 285, de 28 de setembro de 2020 .....	4
PORTARIA nº 286, de 28 de setembro de 2020 .....	5
AGENTES DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA.....	6
PORTARIA nº 287, de 28 de setembro de 2020 .....	6
DESIGNAÇÃO .....	8
PORTARIA nº 288, de 28 de setembro de 2020 .....	8



## SUPERINTENDÊNCIA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA nº 285, de 28 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe Permanente de Planejamento da Contratação de materiais padronizados para todas as modalidades de licitação, bem como, dispensas e inexigibilidades, demandadas pelas Unidade de Farmácia Clínica, Unidade de Abastecimento, Unidade de Hotelaria, Unidade de Nutrição Clínica, Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, instituída pela a Portaria nº 276 de 18 de setembro de 2020, conforme abaixo:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauk, Farmacêutico, SIAPE 2215908
2. Caio Barros De Carvalho, Farmacêutico, SIAPE 2352541;
3. Ana Regina Meirelles, Nutricionista, SIAPE 2275364;
4. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Analista Administrativo, SIAPE 1241337;
5. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente Administrativo, SIAPE 2249049;
6. Robson da Paixão de Souza, Técnico de Laboratório, SIAPE 1418967;
7. Márcia Cristina Santana Moreira, Farmacêutica, SIAPE 2213942;
8. Carla Aline Pereira Francisco - Assistente administrativo, SIAPE 2238490;
9. Adje Silva Santos, Enfermeira, SIAPE 2213978;
10. Paula Verônica Souza Borges, Enfermeira, SIAPE 2214396;
11. Jogerval Lopes Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 3033633;
12. Sara Peixoto de Almeida, Enfermeira, SIAPE 1004236;
13. Emanuela de Almeida Oliveira, Enfermeira, SIAPE 2175756;
14. Andrea Ângelo Pinto Cidade, Médica, SIAPE 2233031;
15. Anísia Araújo de Oliveira Fagundes, Enfermeira, SIAPE 3016971.
16. **Destituir** Luciana Ribeiro Cunha, Nutricionista, SIAPE 2278465;
17. **Designar** Vanessa de Castro Silva Campos, Nutricionista, SIAPE 3079031.



**Art. 2º** Conforme dispõe o artigo 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, dentre os listados abaixo, para compor a equipe de planejamento:

1. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário, assistente administrativo, SIAPE nº 1841469;
2. Natália Vitória Coelho de Almeida, assistente administrativo, SIAPE nº 2175834;
3. Sheila Rocha de Magalhães, assistente administrativo, SIAPE 2168977;
4. Tatiana da Silva Carneiro, assistente administrativo, SIAPE 2396508.

**Art. 3º** Em cada processo serão nomeados membros participantes da Equipe de Planejamento da Contratação dentre os listados nesta Portaria, a ser especificado no documento de Formalização da Demanda.

**Art. 4º** A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º - Os integrantes da equipe devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 2º - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação e tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**PORTARIA nº 286, de 28 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Constituir a **Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de Lavadora Ultrassônica Digital.**, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1 - Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente
- 2 - Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro;
- 3 - Natália Vitória Coelho De Almeida, Assistente Administrativo, SIAPE: 2175834 – membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**AGENTES DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA**

**PORTARIA nº 287, de 28 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio/Técnica, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº **06/2020**, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para contratação do serviço de fornecimento de refeições**, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente aquelas ligadas à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

**Art. 4º** - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Paulo Rilson Almeida da Silva	2275180	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Inaiara dos Santos Galvão	2233102	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Ana Regina Nogueira Meirelles	2275364	Nutricionista	Equipe de Apoio/Técnica
Luciana Ribeiro Cunha	2278465	Nutricionista	Equipe de Apoio/Técnica
Jaciene Souza Freitas	2341561	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio/Técnica

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



## DESIGNAÇÃO

### **PORTARIA nº 288, de 28 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO, Enfermeiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1106156, para responder, como substituto, pela Gerência de Atenção à Saúde, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020 em decorrência de afastamento por Licença Médica da Gerência Titular, a Senhora Viviana de Carvalho Maltez matrícula Siape nº 1507563.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2020.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**